



PROTOCOLO 23.129-0/2017
PRINCIPAL SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ASSUNTO REQUERIMENTO
REQUERENTE CONSÓRCIO C.L.E. ARENA PANTANAL
ADVOGADO ALEX SANDRO RODRIGUES CARDOSO – OAB/MT 11.393
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos deste Requerimento, o Relatório Técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal (Doc. N° 10176/2018) manifestando-se pelo indeferimento do pedido de suspensão do prazo referente ao Contrato n°. 026/2013, com o conseqüente apensamento deste Requerimento aos autos do Processo de Monitoramento do TAG n°. 12.496-6/2017.

Assim,encaminhe-se o presente Requerimento ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 24 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006